



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA DE DIARIA Nº 125/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023.....	1
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023.....	10
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023.....	18
ATOS DO CMDCA	27
EDITAL Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 2023, EDITAL DE RATIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ELEIÇÕES TUTELARES (2024/2028)	27

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIARIA Nº 125/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	Venilson Sousa das Neves
MATRICULA	Motorista 22415
QUANTIDADE DE DIARIAS	1/2 (meia) diária
PERIODO	18/04/2023
VALOR	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Guaraí - TO
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Guaraí/TO, para fazer um Boletim de Ocorrência.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 20 de abril de 2023.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R\$ 55.574,64 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DO JULGAMENTO
27/04/2023



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	UN D	QT D	DESCRIÇÃO	V. UNIT(R \$)	V. TOTAL(R \$)
1	UN D	6	AVENTAL PLASTICO ENCERADO TAMANHO 100X65 CM	R\$ 8,33	R\$ 50,00
2	UN D	3	BACIA DE PLASTICO GIGANTE 30 LTS	R\$ 15,55	R\$ 46,66
3	UN D	3	BACIA DE PLASTICO GIGANTE 80 LTS	R\$ 45,55	R\$ 136,65
4	UN D	5	BALDE PLASTICO MEDIO CAPACIDADES 10 LTS RESISTENTE COM ALÇA METALICA	R\$ 13,33	R\$ 66,65
5	UN D	2	BALDE PLASTICO MEDIO CAPACIDADES 30 LTS RESISTENTE COM ALÇA METALICA	R\$ 27,76	R\$ 55,53
6	UN D	2	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR GRANDE	R\$ 23,33	R\$ 46,66

7	UN D	2	BANDEJA PLASTICA RETANGULAR MEDIA	R\$ 16,65	R\$ 33,31
8	UN D	2	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOXIDAVEL TAMANHO GRANDE	R\$ 43,32	R\$ 86,64
9	UN D	2	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOXIDAVEL TAMANHO MÉDIO	R\$ 36,65	R\$ 73,31
10	UN D	2	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOXIDAVEL TAMANHO PEQUENA	R\$ 27,76	R\$ 55,53
11	UN D	2	BANDEJA RETANGULAR ALUMINIO TAMANHO GRANDE	R\$ 43,32	R\$ 86,64
12	UN D	2	BANDEJA RETANGULAR ALUMINIO TAMANHO MEDIO	R\$ 36,65	R\$ 73,31
13	UN D	5	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 07 LITROS	R\$ 11,10	R\$ 55,50
14	UN D	5	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	R\$ 12,22	R\$ 61,10
15	UN D	5	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	R\$ 5,54	R\$ 27,72
16	UN D	8	BUQUE DE FLORES	R\$ 105,55	R\$ 844,37



17	UN D	2	CAIXA DE ISOPOR 12 LITROS	R\$ 17,78	R\$ 35,55
18	UN D	3	CAIXA DE ISOPOR 170 LITROS	R\$ 212,20	R\$ 636,60
19	UN D	2	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS	R\$ 111,09	R\$ 222,18
20	UN D	1	CAIXA TÉRMICA 100 LT	R\$ 1.220,9 9	R\$ 1.220,99
21	UN D	1	CAIXA TERMICA EM ISOPOR 60 LT	R\$ 83,33	R\$ 83,33
22	UN D	2	CALDEIRÃO PANELA DE ALUMINIO N50 75 LTS	R\$ 588,83	R\$ 1.177,66
23	UN D	2	CALDEIRÃO PANELA DE ALUMINIO N50 190 LTS	R\$ 611,05	R\$ 1.222,10
24	UN D	2	CALDEIRAO PANELA DE ALUMINIO N60 115 LTS	R\$ 821,03	R\$ 1.642,06
25	UN D	30	CANECA EMPILHAVEL 250 ML	R\$ 7,78	R\$ 233,30
26	UN D	2	CANECA LEITEIRA FERVEDOR DE ALUMINIO POLIDO REFORÇADO Nº 18 3,5 L	R\$ 72,20	R\$ 144,41
27	UN D	8	CESTO LIXO COM TAMPA 100LTS	R\$ 188,86	R\$ 1.510,88
28	UN D	10	CESTO LIXO TELADO PLASTICO REDONDO 10LTS	R\$ 6,88	R\$ 68,80
29	UN D	2	CESTO PORTA PÃO BOLO COBERTURA	R\$ 28,89	R\$ 57,77

			RETRÁTIL RETANGULAR		
30	UN D	2	CESTO TELADO PLASTICO RENDONDO 60 LTS	R\$ 38,87	R\$ 77,75
31	UN D	6	COADOR DE CAFÉ MEDIO	R\$ 5,54	R\$ 33,26
32	UN D	6	COADOR DE CAFÉ PEQUENO	R\$ 5,00	R\$ 30,00
33	UN D	80	COLHER DE MESA INOX	R\$ 4,24	R\$ 339,20
34	PC	80	COLHER PLASTICA REFORÇADO DESCARTAVEL PACOTE C/50 UNIDADES	R\$ 4,24	R\$ 339,20
35	UN D	3	CONCHA GRANDE ALUMINIO	R\$ 30,00	R\$ 89,99
36	UN D	3	CONCHA PEQUENA ALUMINIO	R\$ 5,00	R\$ 15,00
37	CX	40	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL 200 ML CX/2500	R\$ 151,65	R\$ 6.066,00
38	UN D	80	COPO DE VIDRO 360 ML	R\$ 5,78	R\$ 462,13
39	UN D	50	COPO DE VIDRO 500 ML	R\$ 9,99	R\$ 499,50
40	CX	10	COPO DESCARTAVEL CAFÉ BRANCO CX / 5000 UNIDADES	R\$ 163,32	R\$ 1.633,17
41	UN D	3	CORTINAS GRANDE	R\$ 133,32	R\$ 399,96
42	PT	8	EMBALAGEM PARA GELADINHA C/1000	R\$ 15,81	R\$ 126,45



43	UN D	2	ESCORREDOR DE PRATOS E LOUÇAS CROMADO INOX COZINHA	R\$ 98,88	R\$ 197,76
44	UN D	2	ESPATULA AÇO INOX	R\$ 14,44	R\$ 28,89
45	UN D	4	ESPATULA PARA BOLO INOX 26 CM	R\$ 24,44	R\$ 97,76
46	UN D	3	FACA DE COZINHA COM CABO DE MADEIRO MÉDICA	R\$ 24,44	R\$ 73,32
47	UN D	50	FACA DE MESA INOX	R\$ 4,24	R\$ 212,00
48	UN D	4	FACA PARA CARNE/CONZI NHA 5 UNIVERSAL CABO POLIPROPILEN O	R\$ 32,22	R\$ 128,88
49	UN D	2	FERVEDOR INOX COM FUNDO TRIPLO E CABO BAQUELITE 14 CM	R\$ 199,98	R\$ 399,96
50	UN D	2	FORMA DE ALUMINIO REDONDA GRANDE 32 X 5,5 CM	R\$ 61,09	R\$ 122,19
51	UN D	2	FORMA DE ALUMINIO REDONDA MÉDIA 28 X 5,5 CM	R\$ 56,54	R\$ 113,08
52	UN D	1	FORMA PARA BOLO PUDIM 24 CM 2,5 LTS ALUMINIO	R\$ 33,32	R\$ 33,32
53	UN D	1	FORMA PARA BOLO PUDIM	R\$ 38,87	R\$ 38,87

			30 CM ALUMINIO		
54	UN D	3	FORMA RETANGULAR DE ALUMINIO GRANDE 39 X 6 CM	R\$ 54,44	R\$ 163,32
55	PC	4	FÓSFORO PACOTE C/10 CX	R\$ 4,44	R\$ 17,77
56	UN D	3	FRIGIDEIRA ANTI DERENTE Nº 24	R\$ 74,44	R\$ 223,31
57	UN D	3	FRIGIDEIRA ANTI DERENTE Nº 30	R\$ 95,55	R\$ 286,64
58	UN D	2	FUNIL DE PLÁSTICO GRANDE	R\$ 5,30	R\$ 10,61
59	UN D	80	GARFO DE MESA INOX	R\$ 4,24	R\$ 339,20
60	UN D	2	GARRAFA TERMICA 1,8 LT CAFÉ	R\$ 83,31	R\$ 166,63
61	UN D	2	GARRAFA TERMICA 5LT COM TORNEIRA PARA CAFÉ/CHÁ	R\$ 36,11	R\$ 72,22
62	PC	50	GUARDANAP O FOLHA SIMPLES 24X22 CM PCT 50 FLS	R\$ 2,01	R\$ 100,50
63	UN D	8	ISQUEIRO	R\$ 5,54	R\$ 44,35
64	UN D	4	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA E ALÇA CAPACIDADE 2 LTS	R\$ 10,00	R\$ 40,00
65	UN D	4	JARRA PLASTICO COM TAMPA E ALÇA	R\$ 14,44	R\$ 57,77



			CAPACIDADE 4 LTS		
66	UN D	2	JARRA DE VIDRO 1,5 LT APROXIMADA MENTE	R\$ 24,73	R\$ 49,47
67	UN D	2	JOGO COM 6 COPOS DE VIDRO 350 ML	R\$ 14,44	R\$ 28,89
68	UN D	5	JOGO COM 12 PRATOS VIDRO TAMANHO MINIMO 22 CM RENDONDOS (FUNDO)	R\$ 72,20	R\$ 361,02
69	UN D	2	KIT DESCANSO DE PANEIA QUENTE LISO DE MADEIRA	R\$ 14,44	R\$ 28,89
70	UN D	3	KIT REGISTRO DE GÁS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA S COMPLETO	R\$ 35,55	R\$ 106,65
71	UN D	2	LEITEIRA FERVEDOR DE ALUMINIO POLIDO REFORÇADO Nº 14 1,5 LTS	R\$ 38,87	R\$ 77,75
72	UN D	2	LEITEIRA FERVEDOR DE ALUMINIO POLIDO REFORÇADO	R\$ 72,20	R\$ 144,41
73	PC	12	PALITO DE PICOLÉ PCT C/1000 UND	R\$ 11,10	R\$ 133,20
74	PC	12	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE	R\$ 3,89	R\$ 46,68
75	UN D	7	CUSCUZEIRA GRANDE	R\$ 77,77	R\$ 544,39
76	UN D	1	CUSCUZEIRA MÉDIA	R\$ 44,43	R\$ 44,43

77	UN D	1	PANEIA DE ALUMINIO 16 CM 1,8 LTS	R\$ 43,33	R\$ 43,33
78	UN D	1	PANEIA DE ALUMINIO GRANDE Nº 24 3,5 LTS 24 CM	R\$ 79,99	R\$ 79,99
79	UN D	2	PANEIA DE ALUMINIO MÉDIA Nº22 CAPACIDADE 2,9 LTS 22 CM	R\$ 76,66	R\$ 153,32
80	UN D	2	PANEIA DE PRESSÃO 07 LTS	R\$ 127,77	R\$ 255,53
81	UN D	1	PANEIA DE PRESSÃO 3 LTS	R\$ 68,88	R\$ 68,88
82	UN D	3	PANEIA DE PRESSÃO 4,5 LT	R\$ 72,20	R\$ 216,61
83	UN D	3	PANEIA RABEIRA PARA CAFÉ MEDIO	R\$ 27,76	R\$ 83,29
84	UN D	2	PANEIA RABEIRA PARA CAFÉ GRANDE	R\$ 32,22	R\$ 64,44
85	UN D	1	PANEIA TACHO INDUSTRIAL ALUMINIO REFORÇADO Nº 40 11 LTS	R\$ 311,08	R\$ 311,08
86	UN D	20	PANO DE PRATO	R\$ 5,00	R\$ 100,00
87	UN D	20	PANEIA ALUMINIO 30 X 100	R\$ 50,00	R\$ 999,93
88	UN D	1	PENEIRA AÇO INOX 16 CM	R\$ 13,33	R\$ 13,33
89	UN D	10	PENEIRA AÇO INOX 24 CM COM SUPORTE P/ ACOMODAÇÃO DE PANEIAS E TRAVESSAS	R\$ 16,65	R\$ 166,53



90	UN D	2	PENEIRA DE PLÁSTICO 16 CM COM CABO	R\$ 10,00	R\$ 20,00
91	UN D	2	PENEIRA DE PLASTICO 20 CM COM CABO	R\$ 10,55	R\$ 21,11
92	M T	10	PLASTICO ENCERADO PARA TOALHAS DE MESA	R\$ 15,00	R\$ 150,00
93	UN D	6	PLASTICO FILME PVC BOBINA 38 X 300 PRATICO E RESISTENTE	R\$ 63,33	R\$ 379,96
94	UN D	5	POTE 2 LTS DE PLASTICO TRANSPAREN TE	R\$ 13,33	R\$ 66,65
95	UN D	5	POTE 3 LTS DE VIDRO TRANSPAREN TE	R\$ 15,55	R\$ 77,77
96	UN D	5	POTE 4 LTS DE PLASTICO TRANSPAREN TE	R\$ 18,89	R\$ 94,43
97	UN D	5	POTE 5 LTS DE VIDRO TRANSPAREN TE	R\$ 21,11	R\$ 105,55
98	PC	65	PRATO DE REFEIÇÃO DESCARTAVEL 15 CM PCT C/100UND	R\$ 13,89	R\$ 902,85
99	PC	60	PRATO DE REFEIÇÃO DESCARTAVEL 21 CM PCT C/100 UND	R\$ 32,77	R\$ 1.966,40
100	PC	5	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA C/12	R\$ 7,78	R\$ 38,88

101	UN D	10	PULVERIZADO R BORRIFADOR SPRAY PLASTICO DE 350 ML	R\$ 6,67	R\$ 66,67
102	UN D	10	PULVERIZADO R BORRIFADOR SPRAY PLASTICO DE 500 ML	R\$ 6,92	R\$ 69,20
103	UN D	2	RALADOR 4 FACES INOX 9" 24 CM	R\$ 20,81	R\$ 41,61
104	KG	4	SACO PLASTICO TRANSPAREN TE REFORÇADO PARA EMBALAGEM 10 KG	R\$ 20,00	R\$ 80,00
105	KG	3	SACO PLASTICO TRANSPAREN TE REFORÇADO PARA EMBALAGEM 1 KG	R\$ 33,32	R\$ 99,96
106	KG	10	SACO PLÁSTICO TRANSPAREN TE REFORÇADO PARA EMBALAGEM DE 2 KG	R\$ 33,32	R\$ 333,20
107	UN D	3	PORTA SABÃO / DETERGENTE DE PIA DE COZINHA	R\$ 6,67	R\$ 20,00
108	UN D	3	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO BANCA 50X30X1,5 CM	R\$ 102,21	R\$ 306,63



109	UN D	50	TAÇAS ÁGUA VIDRO 300 ML	R\$ 9,44	R\$ 472,17
110	UN D	1	TACHO GRANDE ALUMINIO GROSSO 18 LITROS COM TAMP	R\$ 424,40	R\$ 424,40
111	UN D	1	TACHO GRANDE ALUMINIO GROSSO 30 LITROS COM TAMP	R\$ 593,27	R\$ 593,27
112	UN D	1	TACHO GRANDE ALUMINIO BATIDO GROSSO 50 LITROS COM TAMP	R\$ 777,70	R\$ 777,70
113	UN D	1	TACHO GRANDE ALUMINIO BATIDO GROSSO 58 LITROS COM TAMP	R\$ 794,37	R\$ 794,37
114	UN D	1	TACHO GRANDE ALUMINIO BATIDO GROSSO 70 LITROS COM TAMP	R\$ 799,92	R\$ 799,92
115	CX	4	TIGELA REDONDO DE PLASTICO 3,5 LTS	R\$ 24,44	R\$ 97,76
116	UN D	1	TIGELA DE INOX 18 CM	R\$ 6,67	R\$ 6,67
117	UN D	3	TIGELA DE INOX 24 CM	R\$ 10,00	R\$ 30,00
118	UN D	3	TIGELA DE INOX 32 CM	R\$ 22,21	R\$ 66,63
119	UN D	3	TIGELA DE VIDRO 2 LTS	R\$ 22,21	R\$ 66,63

120	UN D	3	TIGELA DE VIDRO 4 LTS	R\$ 25,55	R\$ 76,66
121	UN D	15	TOALHA DE BANHO	R\$ 30,60	R\$ 459,05
122	UN D	4	TOALHA DE MESA 140X250CM	R\$ 37,77	R\$ 151,09
123	UN D	6	TOLHA DE MESA QUADRADA 1,60 CM	R\$ 27,76	R\$ 166,58
124	UN D	30	TOALHA DE ROSTO	R\$ 11,10	R\$ 333,00
125	UN D	10	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA PVC	R\$ 5,54	R\$ 55,43
126	PC	8	TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA 100 UND (TOUC A BRANCA DESCARTAVEL ODONTO COZINHA)	R\$ 18,89	R\$ 151,09
127	UN D	5	TRAVESSA ASSADEIRA GRANDE DE VIDRO APROXIMADA MENTE 4 LTS	R\$ 54,44	R\$ 272,20
128	UN D	20	TRAVESSA ASSADEIRA GRANDE DE VIDRO APROXIMADA MENTE 3 LTS	R\$ 53,33	R\$ 1.066,60
129	UN D	10	TRAVESSA ASSADEIRA GRANDE DE VIDRO APROXIMADA MENTE 2 LTS	R\$ 47,77	R\$ 477,73
130	UN D	10	VARÃO PARA CORTINA	R\$ 43,33	R\$ 433,30
131	UN D	9	VASILHA DE PLÁSTICO	R\$ 23,33	R\$ 209,97



			COM TAMPA 10 LT		
13 2	UN D	9	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 3 LT	R\$ 21,11	R\$ 189,99
13 3	UN D	9	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 5 LT	R\$ 25,55	R\$ 229,98
13 4	UN D	12	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA GUARDAR ALIMENTOS 08 LTS	R\$ 27,76	R\$ 333,16
13 5	UN D	20	VASO DE PLÁSTICO GRANDE	R\$ 27,76	R\$ 555,27
13 6	UN D	20	VASO DE PLÁSTICO PEQUENO	R\$ 10,55	R\$ 211,07
13 7	UN D	6	VASO DECORATIVO DE VIDRO PARA SALA, ESCRITORIO	R\$ 94,44	R\$ 566,62
13 8	UN D	20	VASSOURA METALICA FIXA 22 DENTES, CABO DE MADEIRA 120 CM	R\$ 55,54	R\$ 1.110,80
13 9	UN D	30	XÍCARA PARA CAFÉ DE PORCELANA 95 ML	R\$ 14,44	R\$ 433,30
14 0	UN D	54	XICARA PARA CAFÉ DE VIDRO TRANSPAREN TE 80 ML	R\$ 6,51	R\$ 351,72
14 1	UN D	80	CANECA LIRA C/ 3 PEÇAS 280 ML	R\$ 16,65	R\$ 1.332,27
14 2	UN D	100	BOMBONIERE 10,5 CM	R\$ 8,33	R\$ 833,33

14 3	UN D	100	BROWL DE CRISTAL CHUMBO 8X5 CM	R\$ 8,74	R\$ 873,67
14 4	UN D	100	BONIERE 240 ML	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
14 5	UN D	20	CJ 6 CANECAS DE VIDROS 115 ML	R\$ 34,44	R\$ 688,80
14 6	UN D	20	CANECAS C/ 3 PEÇAS 280 ML	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14 7	UN D	60	CANECASC/ 6 PEÇAS DE VIDROS	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
14 8	UN D	20	CUMBUCA HOTEL MÉDIA 350 ML	R\$ 9,90	R\$ 198,00
14 9	UN D	100	SACO DESC. SORTIDO 20X30 C/50 UM	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
15 0	UN D	2.0 00	SACO PARA PRESENTES	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
15 1	UN D	40	FITILHO	R\$ 2,22	R\$ 88,80
15 2	PC	40	PACOTE SACO PARA PRESENTES	R\$ 44,44	R\$ 1.777,60
TOTAL					R\$ 55.574, 64

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

2.1 As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

2.2 Habilitação

2.2.1 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

2.2.2 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

2.2.3 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará



condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

2.2.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.2.5 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

2.2.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.2.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

2.2.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2.3 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

2.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.3.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.3.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.3.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.3.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual/municipal/distrital*, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

2.3.9 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Municipal* ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.3.9.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

2.4 Habilitação econômico-financeira:

2.4.1 *certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física* [\(art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021\)](#) ou de sociedade simples;



2.4.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

2.4.3 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

2.4.3.1 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

2.4.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

2.4.3.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

3. Critério de Julgamento

3.1 O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, até o dia **26 de abril de 2023**, em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope munido da **proposta de preço** e dos **documentos de habilitação** no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, localizado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho nº 1242, Centro, Presidente Kennedy-TO, CEP 77.745-000 oportunidade em que a Equipe de Contratação escolherá a proposta mais vantajosa.

Presidente Kennedy-TO 20 de abril de 2023.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 55.574,64 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DO JULGAMENTO

27/04/2023

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY-TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

4.2 A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITE M	UN D	QT D	DESCRIÇÃO	V. UNIT(R \$)	V. TOTAL(R \$)
1	UN D	6	AVENTAL PLASTICO ENCERADO TAMANHO 100X65 CM	R\$ 8,33	R\$ 50,00
2	UN D	3	BACIA DE PLASTICO GIGANTE 30 LTS	R\$ 15,55	R\$ 46,66
3	UN D	3	BACIA DE PLASTICO GIGANTE 80 LTS	R\$ 45,55	R\$ 136,65
4	UN D	5	BALDE PLASTICO MEDIO CAPACIDADES 10 LTS RESISTENTE COM ALÇA METALICA	R\$ 13,33	R\$ 66,65
5	UN D	2	BALDE PLASTICO MEDIO CAPACIDADES 30 LTS RESISTENTE COM ALÇA METALICA	R\$ 27,76	R\$ 55,53
6	UN D	2	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR GRANDE	R\$ 23,33	R\$ 46,66



7	UN D	2	BANDEJA PLASTICA RETANGULAR MEDIA	R\$ 16,65	R\$ 33,31
8	UN D	2	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOXIDAVEL TAMANHO GRANDE	R\$ 43,32	R\$ 86,64
9	UN D	2	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOXIDAVEL TAMANHO MÉDIO	R\$ 36,65	R\$ 73,31
10	UN D	2	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOXIDAVEL TAMANHO PEQUENA	R\$ 27,76	R\$ 55,53
11	UN D	2	BANDEJA RETANGULAR ALUMINIO TAMANHO GRANDE	R\$ 43,32	R\$ 86,64
12	UN D	2	BANDEJA RETANGULAR ALUMINIO TAMANHO MEDIO	R\$ 36,65	R\$ 73,31
13	UN D	5	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 07 LITROS	R\$ 11,10	R\$ 55,50
14	UN D	5	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	R\$ 12,22	R\$ 61,10
15	UN D	5	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	R\$ 5,54	R\$ 27,72
16	UN D	8	BUQUE DE FLORES	R\$ 105,55	R\$ 844,37

17	UN D	2	CAIXA DE ISOPOR 12 LITROS	R\$ 17,78	R\$ 35,55
18	UN D	3	CAIXA DE ISOPOR 170 LITROS	R\$ 212,20	R\$ 636,60
19	UN D	2	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS	R\$ 111,09	R\$ 222,18
20	UN D	1	CAIXA TÉRMICA 100 LT	R\$ 1.220,99	R\$ 1.220,99
21	UN D	1	CAIXA TERMICA EM ISOPOR 60 LT	R\$ 83,33	R\$ 83,33
22	UN D	2	CALDEIRÃO PANELA DE ALUMINIO N50 75 LTS	R\$ 588,83	R\$ 1.177,66
23	UN D	2	CALDEIRÃO PANELA DE ALUMINIO N50 190 LTS	R\$ 611,05	R\$ 1.222,10
24	UN D	2	CALDEIRAO PANELA DE ALUMINIO N60 115 LTS	R\$ 821,03	R\$ 1.642,06
25	UN D	30	CANECA EMPILHAVEL 250 ML	R\$ 7,78	R\$ 233,30
26	UN D	2	CANECA LEITEIRA FERVEDOR DE ALUMINIO POLIDO REFORÇADO Nº 18 3,5 L	R\$ 72,20	R\$ 144,41
27	UN D	8	CESTO LIXO COM TAMPA 100LTS	R\$ 188,86	R\$ 1.510,88
28	UN D	10	CESTO LIXO TELADO PLASTICO REDONDO 10LTS	R\$ 6,88	R\$ 68,80
29	UN D	2	CESTO PORTA PÃO BOLO COBERTURA	R\$ 28,89	R\$ 57,77



			RETRÁTIL RETANGULAR		
30	UN D	2	CESTO TELADO PLASTICO RENDONDO 60 LTS	R\$ 38,87	R\$ 77,75
31	UN D	6	COADOR DE CAFÉ MEDIO	R\$ 5,54	R\$ 33,26
32	UN D	6	COADOR DE CAFÉ PEQUENO	R\$ 5,00	R\$ 30,00
33	UN D	80	COLHER DE MESA INOX	R\$ 4,24	R\$ 339,20
34	PC	80	COLHER PLASTICA REFORÇADO DESCARTAVEL PACOTE C/50 UNIDADES	R\$ 4,24	R\$ 339,20
35	UN D	3	CONCHA GRANDE ALUMINIO	R\$ 30,00	R\$ 89,99
36	UN D	3	CONCHA PEQUENA ALUMINIO	R\$ 5,00	R\$ 15,00
37	CX	40	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL 200 ML CX/2500	R\$ 151,65	R\$ 6.066,00
38	UN D	80	COPO DE VIDRO 360 ML	R\$ 5,78	R\$ 462,13
39	UN D	50	COPO DE VIDRO 500 ML	R\$ 9,99	R\$ 499,50
40	CX	10	COPO DESCARTAVEL CAFÉ BRANCO CX / 5000 UNIDADES	R\$ 163,32	R\$ 1.633,17
41	UN D	3	CORTINAS GRANDE	R\$ 133,32	R\$ 399,96
42	PT	8	EMBALAGEM PARA GELADINHA C/1000	R\$ 15,81	R\$ 126,45

43	UN D	2	ESCORREDOR DE PRATOS E LOUÇAS CROMADO INOX COZINHA	R\$ 98,88	R\$ 197,76
44	UN D	2	ESPATULA AÇO INOX	R\$ 14,44	R\$ 28,89
45	UN D	4	ESPATULA PARA BOLO INOX 26 CM	R\$ 24,44	R\$ 97,76
46	UN D	3	FACA DE COZINHA COM CABO DE MADEIRO MÉDICA	R\$ 24,44	R\$ 73,32
47	UN D	50	FACA DE MESA INOX	R\$ 4,24	R\$ 212,00
48	UN D	4	FACA PARA CARNE/CONZI NHA 5 UNIVERSAL CABO POLIPROPILEN O	R\$ 32,22	R\$ 128,88
49	UN D	2	FERVEDOR INOX COM FUNDO TRIPLO E CABO BAQUELITE 14 CM	R\$ 199,98	R\$ 399,96
50	UN D	2	FORMA DE ALUMINIO REDONDA GRANDE 32 X 5,5 CM	R\$ 61,09	R\$ 122,19
51	UN D	2	FORMA DE ALUMINIO REDONDA MEDIA 28 X 5,5 CM	R\$ 56,54	R\$ 113,08
52	UN D	1	FORMA PARA BOLO PUDIM 24 CM 2,5 LTS ALUMINIO	R\$ 33,32	R\$ 33,32
53	UN D	1	FORMA PARA BOLO PUDIM	R\$ 38,87	R\$ 38,87



			30 CM ALUMINIO		
54	UN D	3	FORMA RETANGULAR DE ALUMINIO GRANDE 39 X 6 CM	R\$ 54,44	R\$ 163,32
55	PC	4	FÓSFORO PACOTE C/10 CX	R\$ 4,44	R\$ 17,77
56	UN D	3	FRIGIDEIRA ANTI DERENTE Nº 24	R\$ 74,44	R\$ 223,31
57	UN D	3	FRIGIDEIRA ANTI DERENTE Nº 30	R\$ 95,55	R\$ 286,64
58	UN D	2	FUNIL DE PLÁSTICO GRANDE	R\$ 5,30	R\$ 10,61
59	UN D	80	GARFO DE MESA INOX	R\$ 4,24	R\$ 339,20
60	UN D	2	GARRAFA TERMICA 1,8 LT CAFÉ	R\$ 83,31	R\$ 166,63
61	UN D	2	GARRAFA TERMICA 5LT COM TORNEIRA PARA CAFÉ/CHÁ	R\$ 36,11	R\$ 72,22
62	PC	50	GUARDANAP O FOLHA SIMPLES 24X22 CM PCT 50 FLS	R\$ 2,01	R\$ 100,50
63	UN D	8	ISQUEIRO	R\$ 5,54	R\$ 44,35
64	UN D	4	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA E ALÇA CAPACIDADE 2 LTS	R\$ 10,00	R\$ 40,00
65	UN D	4	JARRA PLASTICO COM TAMPA E ALÇA	R\$ 14,44	R\$ 57,77

			CAPACIDADE 4 LTS		
66	UN D	2	JARRA DE VIDRO 1,5 LT APROXIMADA MENTE	R\$ 24,73	R\$ 49,47
67	UN D	2	JOGO COM 6 COPOS DE VIDRO 350 ML	R\$ 14,44	R\$ 28,89
68	UN D	5	JOGO COM 12 PRATOS VIDRO TAMANHO MINIMO 22 CM RENDONDOS (FUNDO)	R\$ 72,20	R\$ 361,02
69	UN D	2	KIT DESCANSO DE PANEIA QUENTE LISO DE MADEIRA	R\$ 14,44	R\$ 28,89
70	UN D	3	KIT REGISTRO DE GÁS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA S COMPLETO	R\$ 35,55	R\$ 106,65
71	UN D	2	LEITEIRA FERVEDOR DE ALUMINIO POLIDO REFORÇADO Nº 14 1,5 LTS	R\$ 38,87	R\$ 77,75
72	UN D	2	LEITEIRA FERVEDOR DE ALUMINIO POLIDO REFORÇADO	R\$ 72,20	R\$ 144,41
73	PC	12	PALITO DE PICOLÉ PCT C/1000 UND	R\$ 11,10	R\$ 133,20
74	PC	12	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE	R\$ 3,89	R\$ 46,68
75	UN D	7	CUSCUZEIRA GRANDE	R\$ 77,77	R\$ 544,39
76	UN D	1	CUSCUZEIRA MÉDIA	R\$ 44,43	R\$ 44,43



77	UN D	1	PANELA DE ALUMINIO 16 CM 1,8 LTS	R\$ 43,33	R\$ 43,33
78	UN D	1	PANELA DE ALUMINIO GRANDE Nº 24 3,5 LTS 24 CM	R\$ 79,99	R\$ 79,99
79	UN D	2	PANELA DE ALUMINIO MÉDIA Nº22 CAPACIDADE 2,9 LTS 22 CM	R\$ 76,66	R\$ 153,32
80	UN D	2	PANELA DE PRESSÃO 07 LTS	R\$ 127,77	R\$ 255,53
81	UN D	1	PANELA DE PRESSÃO 3 LTS	R\$ 68,88	R\$ 68,88
82	UN D	3	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LT	R\$ 72,20	R\$ 216,61
83	UN D	3	PANELA RABEIRA PARA CAFÉ MEDIO	R\$ 27,76	R\$ 83,29
84	UN D	2	PANELA RABEIRA PARA CAFÉ GRANDE	R\$ 32,22	R\$ 64,44
85	UN D	1	PANELA TACHO INDUSTRIAL ALUMINIO REFORÇADO Nº 40 11 LTS	R\$ 311,08	R\$ 311,08
86	UN D	20	PANO DE PRATO	R\$ 5,00	R\$ 100,00
87	UN D	20	PANELA ALUMINIO 30 X 100	R\$ 50,00	R\$ 999,93
88	UN D	1	PENEIRA AÇO INOX 16 CM	R\$ 13,33	R\$ 13,33
89	UN D	10	PENEIRA AÇO INOX 24 CM COM SUPORTE P/ ACOMODAÇÃO DE PANEAS E TRAVESSAS	R\$ 16,65	R\$ 166,53

90	UN D	2	PENEIRA DE PLÁSTICO 16 CM COM CABO	R\$ 10,00	R\$ 20,00
91	UN D	2	PENEIRA DE PLASTICO 20 CM COM CABO	R\$ 10,55	R\$ 21,11
92	M T	10	PLASTICO ENCERADO PARA TOALHAS DE MESA	R\$ 15,00	R\$ 150,00
93	UN D	6	PLASTICO FILME PVC BOBINA 38 X 300 PRATICO E RESISTENTE	R\$ 63,33	R\$ 379,96
94	UN D	5	POTE 2 LTS DE PLASTICO TRANSPARENTE	R\$ 13,33	R\$ 66,65
95	UN D	5	POTE 3 LTS DE VIDRO TRANSPARENTE	R\$ 15,55	R\$ 77,77
96	UN D	5	POTE 4 LTS DE PLASTICO TRANSPARENTE	R\$ 18,89	R\$ 94,43
97	UN D	5	POTE 5 LTS DE VIDRO TRANSPARENTE	R\$ 21,11	R\$ 105,55
98	PC	65	PRATO DE REFEIÇÃO DESCARTAVEL 15 CM PCT C/100UND	R\$ 13,89	R\$ 902,85
99	PC	60	PRATO DE REFEIÇÃO DESCARTAVEL 21 CM PCT C/100 UND	R\$ 32,77	R\$ 1.966,40
100	PC	5	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA C/12	R\$ 7,78	R\$ 38,88



101	UN D	10	PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY PLASTICO DE 350 ML	R\$ 6,67	R\$ 66,67
102	UN D	10	PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY PLASTICO DE 500 ML	R\$ 6,92	R\$ 69,20
103	UN D	2	RALADOR 4 FACES INOX 9" 24 CM	R\$ 20,81	R\$ 41,61
104	KG	4	SACO PLASTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA EMBALAGEM 10 KG	R\$ 20,00	R\$ 80,00
105	KG	3	SACO PLASTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA EMBALAGEM 1 KG	R\$ 33,32	R\$ 99,96
106	KG	10	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA EMBALAGEM DE 2 KG	R\$ 33,32	R\$ 333,20
107	UN D	3	PORTA SABÃO / DETERGENTE DE PIA DE COZINHA	R\$ 6,67	R\$ 20,00
108	UN D	3	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO BANCA 50X30X1,5 CM	R\$ 102,21	R\$ 306,63

109	UN D	50	TAÇAS ÁGUA VIDRO 300 ML	R\$ 9,44	R\$ 472,17
110	UN D	1	TACHO GRANDE ALUMINIO GROSSO 18 LITROS COM TAMPA	R\$ 424,40	R\$ 424,40
111	UN D	1	TACHO GRANDE ALUMINIO GROSSO 30 LITROS COM TAMPA	R\$ 593,27	R\$ 593,27
112	UN D	1	TACHO GRANDE ALUMINIO BATIDO GROSSO 50 LITROS COM TAMPA	R\$ 777,70	R\$ 777,70
113	UN D	1	TACHO GRANDE ALUMINIO BATIDO GROSSO 58 LITROS COM TAMPA	R\$ 794,37	R\$ 794,37
114	UN D	1	TACHO GRANDE ALUMINIO BATIDO GROSSO 70 LITROS COM TAMPA	R\$ 799,92	R\$ 799,92
115	CX	4	TIGELA REDONDO DE PLASTICO 3,5 LTS	R\$ 24,44	R\$ 97,76
116	UN D	1	TIGELA DE INOX 18 CM	R\$ 6,67	R\$ 6,67
117	UN D	3	TIGELA DE INOX 24 CM	R\$ 10,00	R\$ 30,00
118	UN D	3	TIGELA DE INOX 32 CM	R\$ 22,21	R\$ 66,63
119	UN D	3	TIGELA DE VIDRO 2 LTS	R\$ 22,21	R\$ 66,63



120	UN D	3	TIGELA DE VIDRO 4 LTS	R\$ 25,55	R\$ 76,66
121	UN D	15	TOALHA DE BANHO	R\$ 30,60	R\$ 459,05
122	UN D	4	TOALHA DE MESA 140X250CM	R\$ 37,77	R\$ 151,09
123	UN D	6	TOLHA DE MESA QUADRADA 1,60 CM	R\$ 27,76	R\$ 166,58
124	UN D	30	TOALHA DE ROSTO	R\$ 11,10	R\$ 333,00
125	UN D	10	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA PVC	R\$ 5,54	R\$ 55,43
126	PC	8	TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA 100 UND (TOUCA BRANCA DESCARTAVEL ODONTO COZINHA)	R\$ 18,89	R\$ 151,09
127	UN D	5	TRAVESSA ASSADEIRA GRANDE DE VIDRO APROXIMADAMENTE 4 LTS	R\$ 54,44	R\$ 272,20
128	UN D	20	TRAVESSA ASSADEIRA GRANDE DE VIDRO APROXIMADAMENTE 3 LTS	R\$ 53,33	R\$ 1.066,60
129	UN D	10	TRAVESSA ASSADEIRA GRANDE DE VIDRO APROXIMADAMENTE 2 LTS	R\$ 47,77	R\$ 477,73
130	UN D	10	VARÃO PARA CORTINA	R\$ 43,33	R\$ 433,30
131	UN D	9	VASILHA DE PLÁSTICO	R\$ 23,33	R\$ 209,97

			COM TAMPA 10 LT		
132	UN D	9	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 3 LT	R\$ 21,11	R\$ 189,99
133	UN D	9	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 5 LT	R\$ 25,55	R\$ 229,98
134	UN D	12	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA GUARDAR ALIMENTOS 08 LTS	R\$ 27,76	R\$ 333,16
135	UN D	20	VASO DE PLÁSTICO GRANDE	R\$ 27,76	R\$ 555,27
136	UN D	20	VASO DE PLÁSTICO PEQUENO	R\$ 10,55	R\$ 211,07
137	UN D	6	VASO DECORATIVO DE VIDRO PARA SALA, ESCRITORIO	R\$ 94,44	R\$ 566,62
138	UN D	20	VASSOURA METALICA FIXA 22 DENTES, CABO DE MADEIRA 120 CM	R\$ 55,54	R\$ 1.110,80
139	UN D	30	XÍCARA PARA CAFÉ DE PORCELANA 95 ML	R\$ 14,44	R\$ 433,30
140	UN D	54	XICARA PARA CAFÉ DE VIDRO TRANSPARENTE 80 ML	R\$ 6,51	R\$ 351,72
141	UN D	80	CANECA LIRA C/ 3 PEÇAS 280 ML	R\$ 16,65	R\$ 1.332,27
142	UN D	100	BOMBONIERE 10,5 CM	R\$ 8,33	R\$ 833,33



143	UN D	100	BROWL DE CRISTAL CHUMBO 8X5 CM	R\$ 8,74	873,67
144	UN D	100	BONIERE 240 ML	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
145	UN D	20	CJ 6 CANECAS DE VIDROS 115 ML	R\$ 34,44	R\$ 688,80
146	UN D	20	CANECAS C/ 3 PEÇAS 280 ML	R\$ 25,00	R\$ 500,00
147	UN D	60	CANECASC/ 6 PEÇAS DE VIDROS	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
148	UN D	20	CUMBUCA HOTEL MÉDIA 350 ML	R\$ 9,90	R\$ 198,00
149	UN D	100	SACO DESC. SORTIDO 20X30 C/50 UM	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
150	UN D	2.000	SACO PARA PRESENTES	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
151	UN D	40	FITILHO	R\$ 2,22	R\$ 88,80
152	PC	40	PACOTE SACO PARA PRESENTES	R\$ 44,44	R\$ 1.777,60
TOTAL					R\$ 55.574,64

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

5.1 As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

5.2 Habilitação

5.2.1 **Pessoa física:** *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*

5.2.2 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.2.3 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará

condicionada à verificação da autenticidade no sítio

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.2.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.5 **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

5.2.6 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.2.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.3 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

5.3.1 *prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);*

5.3.2 *prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*

5.3.3 *prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à*



Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.3.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.3.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.3.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual/municipal/distrital*, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.3.9 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Municipal* ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.3.9.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.4 Habilitação econômico-financeira:

5.4.1 *certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física* ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seques/ME nº 116/2021](#)) ou de sociedade simples;

5.4.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

5.4.3 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.4.3.1 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

5.4.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

5.4.3.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

6. Critério de Julgamento

6.1 O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, até o dia **26 de abril de 2023**, em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope munido da **proposta de preço** e dos **documentos de habilitação** no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, localizado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho nº 1242, Centro, Presidente Kennedy-TO, CEP 77.745-000 oportunidade em que a Equipe de Contratação escolherá a proposta mais vantajosa.

Presidente Kennedy-TO 20 de abril de 2023.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 55.574,64 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DO JULGAMENTO

27/04/2023

**7. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

7.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

7.2 A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	UN D	QT D	DESCRIÇÃO	V. UNIT(R \$)	V. TOTAL(R \$)
1	UN D	6	AVENTAL PLASTICO ENCERADO TAMANHO 100X65 CM	R\$ 8,33	R\$ 50,00
2	UN D	3	BACIA DE PLASTICO GIGANTE 30 LTS	R\$ 15,55	R\$ 46,66
3	UN D	3	BACIA DE PLASTICO GIGANTE 80 LTS	R\$ 45,55	R\$ 136,65
4	UN D	5	BALDE PLASTICO MEDIO CAPACIDADES 10 LTS RESISTENTE COM ALÇA METALICA	R\$ 13,33	R\$ 66,65
5	UN D	2	BALDE PLASTICO MEDIO CAPACIDADES 30 LTS RESISTENTE COM ALÇA METALICA	R\$ 27,76	R\$ 55,53
6	UN D	2	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR GRANDE	R\$ 23,33	R\$ 46,66

7	UN D	2	BANDEJA PLASTICA RETANGULAR MEDIA	R\$ 16,65	R\$ 33,31
8	UN D	2	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOXIDAVEL TAMANHO GRANDE	R\$ 43,32	R\$ 86,64
9	UN D	2	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOXIDAVEL TAMANHO MÉDIO	R\$ 36,65	R\$ 73,31
10	UN D	2	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOXIDAVEL TAMANHO PEQUENA	R\$ 27,76	R\$ 55,53
11	UN D	2	BANDEJA RETANGULAR ALUMINIO TAMANHO GRANDE	R\$ 43,32	R\$ 86,64
12	UN D	2	BANDEJA RETANGULAR ALUMINIO TAMANHO MEDIO	R\$ 36,65	R\$ 73,31
13	UN D	5	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 07 LITROS	R\$ 11,10	R\$ 55,50
14	UN D	5	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	R\$ 12,22	R\$ 61,10
15	UN D	5	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	R\$ 5,54	R\$ 27,72
16	UN D	8	BUQUE DE FLORES	R\$ 105,55	R\$ 844,37



17	UN D	2	CAIXA DE ISOPOR 12 LITROS	R\$ 17,78	R\$ 35,55
18	UN D	3	CAIXA DE ISOPOR 170 LITROS	R\$ 212,20	R\$ 636,60
19	UN D	2	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS	R\$ 111,09	R\$ 222,18
20	UN D	1	CAIXA TÉRMICA 100 LT	R\$ 1.220,9 9	R\$ 1.220,99
21	UN D	1	CAIXA TERMICA EM ISOPOR 60 LT	R\$ 83,33	R\$ 83,33
22	UN D	2	CALDEIRÃO PANELA DE ALUMINIO N50 75 LTS	R\$ 588,83	R\$ 1.177,66
23	UN D	2	CALDEIRÃO PANELA DE ALUMINIO N50 190 LTS	R\$ 611,05	R\$ 1.222,10
24	UN D	2	CALDEIRAO PANELA DE ALUMINIO N60 115 LTS	R\$ 821,03	R\$ 1.642,06
25	UN D	30	CANECA EMPILHAVEL 250 ML	R\$ 7,78	R\$ 233,30
26	UN D	2	CANECA LEITEIRA FERVEDOR DE ALUMINIO POLIDO REFORÇADO Nº 18 3,5 L	R\$ 72,20	R\$ 144,41
27	UN D	8	CESTO LIXO COM TAMPA 100LTS	R\$ 188,86	R\$ 1.510,88
28	UN D	10	CESTO LIXO TELADO PLASTICO REDONDO 10LTS	R\$ 6,88	R\$ 68,80
29	UN D	2	CESTO PORTA PÃO BOLO COBERTURA	R\$ 28,89	R\$ 57,77

			RETRÁTIL RETANGULAR		
30	UN D	2	CESTO TELADO PLASTICO RENDONDO 60 LTS	R\$ 38,87	R\$ 77,75
31	UN D	6	COADOR DE CAFÉ MEDIO	R\$ 5,54	R\$ 33,26
32	UN D	6	COADOR DE CAFÉ PEQUENO	R\$ 5,00	R\$ 30,00
33	UN D	80	COLHER DE MESA INOX	R\$ 4,24	R\$ 339,20
34	PC	80	COLHER PLASTICA REFORÇADO DESCARTAVEL PACOTE C/50 UNIDADES	R\$ 4,24	R\$ 339,20
35	UN D	3	CONCHA GRANDE ALUMINIO	R\$ 30,00	R\$ 89,99
36	UN D	3	CONCHA PEQUENA ALUMINIO	R\$ 5,00	R\$ 15,00
37	CX	40	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL 200 ML CX/2500	R\$ 151,65	R\$ 6.066,00
38	UN D	80	COPO DE VIDRO 360 ML	R\$ 5,78	R\$ 462,13
39	UN D	50	COPO DE VIDRO 500 ML	R\$ 9,99	R\$ 499,50
40	CX	10	COPO DESCARTAVEL CAFÉ BRANCO CX / 5000 UNIDADES	R\$ 163,32	R\$ 1.633,17
41	UN D	3	CORTINAS GRANDE	R\$ 133,32	R\$ 399,96
42	PT	8	EMBALAGEM PARA GELADINHA C/1000	R\$ 15,81	R\$ 126,45



43	UN D	2	ESCORREDOR DE PRATOS E LOUÇAS CROMADO INOX COZINHA	R\$ 98,88	R\$ 197,76
44	UN D	2	ESPATULA AÇO INOX	R\$ 14,44	R\$ 28,89
45	UN D	4	ESPATULA PARA BOLO INOX 26 CM	R\$ 24,44	R\$ 97,76
46	UN D	3	FACA DE COZINHA COM CABO DE MADEIRO MÉDICA	R\$ 24,44	R\$ 73,32
47	UN D	50	FACA DE MESA INOX	R\$ 4,24	R\$ 212,00
48	UN D	4	FACA PARA CARNE/CONZI NHA 5 UNIVERSAL CABO POLIPROPILEN O	R\$ 32,22	R\$ 128,88
49	UN D	2	FERVEDOR INOX COM FUNDO TRIPLO E CABO BAQUELITE 14 CM	R\$ 199,98	R\$ 399,96
50	UN D	2	FORMA DE ALUMINIO REDONDA GRANDE 32 X 5,5 CM	R\$ 61,09	R\$ 122,19
51	UN D	2	FORMA DE ALUMINIO REDONDA MÉDIA 28 X 5,5 CM	R\$ 56,54	R\$ 113,08
52	UN D	1	FORMA PARA BOLO PUDIM 24 CM 2,5 LTS ALUMINIO	R\$ 33,32	R\$ 33,32
53	UN D	1	FORMA PARA BOLO PUDIM	R\$ 38,87	R\$ 38,87

			30 CM ALUMINIO		
54	UN D	3	FORMA RETANGULAR DE ALUMINIO GRANDE 39 X 6 CM	R\$ 54,44	R\$ 163,32
55	PC	4	FÓSFORO PACOTE C/10 CX	R\$ 4,44	R\$ 17,77
56	UN D	3	FRIGIDEIRA ANTI DERENTE Nº 24	R\$ 74,44	R\$ 223,31
57	UN D	3	FRIGIDEIRA ANTI DERENTE Nº 30	R\$ 95,55	R\$ 286,64
58	UN D	2	FUNIL DE PLÁSTICO GRANDE	R\$ 5,30	R\$ 10,61
59	UN D	80	GARFO DE MESA INOX	R\$ 4,24	R\$ 339,20
60	UN D	2	GARRAFA TERMICA 1,8 LT CAFÉ	R\$ 83,31	R\$ 166,63
61	UN D	2	GARRAFA TERMICA 5LT COM TORNEIRA PARA CAFÉ/CHÁ	R\$ 36,11	R\$ 72,22
62	PC	50	GUARDANAP O FOLHA SIMPLES 24X22 CM PCT 50 FLS	R\$ 2,01	R\$ 100,50
63	UN D	8	ISQUEIRO	R\$ 5,54	R\$ 44,35
64	UN D	4	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA E ALÇA CAPACIDADE 2 LTS	R\$ 10,00	R\$ 40,00
65	UN D	4	JARRA PLASTICO COM TAMPA E ALÇA	R\$ 14,44	R\$ 57,77



			CAPACIDADE 4 LTS		
66	UN D	2	JARRA DE VIDRO 1,5 LT APROXIMADA MENTE	R\$ 24,73	R\$ 49,47
67	UN D	2	JOGO COM 6 COPOS DE VIDRO 350 ML	R\$ 14,44	R\$ 28,89
68	UN D	5	JOGO COM 12 PRATOS VIDRO TAMANHO MINIMO 22 CM RENDONDOS (FUNDO)	R\$ 72,20	R\$ 361,02
69	UN D	2	KIT DESCANSO DE PANEIA QUENTE LISO DE MADEIRA	R\$ 14,44	R\$ 28,89
70	UN D	3	KIT REGISTRO DE GÁS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA S COMPLETO	R\$ 35,55	R\$ 106,65
71	UN D	2	LEITEIRA FERVEDOR DE ALUMINIO POLIDO REFORÇADO Nº 14 1,5 LTS	R\$ 38,87	R\$ 77,75
72	UN D	2	LEITEIRA FERVEDOR DE ALUMINIO POLIDO REFORÇADO	R\$ 72,20	R\$ 144,41
73	PC	12	PALITO DE PICOLÉ PCT C/1000 UND	R\$ 11,10	R\$ 133,20
74	PC	12	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE	R\$ 3,89	R\$ 46,68
75	UN D	7	CUSCUZEIRA GRANDE	R\$ 77,77	R\$ 544,39
76	UN D	1	CUSCUZEIRA MÉDIA	R\$ 44,43	R\$ 44,43

77	UN D	1	PANEIA DE ALUMINIO 16 CM 1,8 LTS	R\$ 43,33	R\$ 43,33
78	UN D	1	PANEIA DE ALUMINIO GRANDE Nº 24 3,5 LTS 24 CM	R\$ 79,99	R\$ 79,99
79	UN D	2	PANEIA DE ALUMINIO MÉDIA Nº22 CAPACIDADE 2,9 LTS 22 CM	R\$ 76,66	R\$ 153,32
80	UN D	2	PANEIA DE PRESSÃO 07 LTS	R\$ 127,77	R\$ 255,53
81	UN D	1	PANEIA DE PRESSÃO 3 LTS	R\$ 68,88	R\$ 68,88
82	UN D	3	PANEIA DE PRESSÃO 4,5 LT	R\$ 72,20	R\$ 216,61
83	UN D	3	PANEIA RABEIRA PARA CAFÉ MEDIO	R\$ 27,76	R\$ 83,29
84	UN D	2	PANEIA RABEIRA PARA CAFÉ GRANDE	R\$ 32,22	R\$ 64,44
85	UN D	1	PANEIA TACHO INDUSTRIAL ALUMINIO REFORÇADO Nº 40 11 LTS	R\$ 311,08	R\$ 311,08
86	UN D	20	PANO DE PRATO	R\$ 5,00	R\$ 100,00
87	UN D	20	PANEIA ALUMINIO 30 X 100	R\$ 50,00	R\$ 999,93
88	UN D	1	PENEIRA AÇO INOX 16 CM	R\$ 13,33	R\$ 13,33
89	UN D	10	PENEIRA AÇO INOX 24 CM COM SUPORTE P/ ACOMODAÇÃO DE PANEIAS E TRAVESSAS	R\$ 16,65	R\$ 166,53



90	UN D	2	PENEIRA DE PLÁSTICO 16 CM COM CABO	R\$ 10,00	R\$ 20,00
91	UN D	2	PENEIRA DE PLASTICO 20 CM COM CABO	R\$ 10,55	R\$ 21,11
92	M T	10	PLASTICO ENCERADO PARA TOALHAS DE MESA	R\$ 15,00	R\$ 150,00
93	UN D	6	PLASTICO FILME PVC BOBINA 38 X 300 PRATICO E RESISTENTE	R\$ 63,33	R\$ 379,96
94	UN D	5	POTE 2 LTS DE PLASTICO TRANSPAREN TE	R\$ 13,33	R\$ 66,65
95	UN D	5	POTE 3 LTS DE VIDRO TRANSPAREN TE	R\$ 15,55	R\$ 77,77
96	UN D	5	POTE 4 LTS DE PLASTICO TRANSPAREN TE	R\$ 18,89	R\$ 94,43
97	UN D	5	POTE 5 LTS DE VIDRO TRANSPAREN TE	R\$ 21,11	R\$ 105,55
98	PC	65	PRATO DE REFEIÇÃO DESCARTAVEL 15 CM PCT C/100UND	R\$ 13,89	R\$ 902,85
99	PC	60	PRATO DE REFEIÇÃO DESCARTAVEL 21 CM PCT C/100 UND	R\$ 32,77	R\$ 1.966,40
100	PC	5	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA C/12	R\$ 7,78	R\$ 38,88

101	UN D	10	PULVERIZADO R BORRIFADOR SPRAY PLASTICO DE 350 ML	R\$ 6,67	R\$ 66,67
102	UN D	10	PULVERIZADO R BORRIFADOR SPRAY PLASTICO DE 500 ML	R\$ 6,92	R\$ 69,20
103	UN D	2	RALADOR 4 FACES INOX 9" 24 CM	R\$ 20,81	R\$ 41,61
104	KG	4	SACO PLASTICO TRANSPAREN TE REFORÇADO PARA EMBALAGEM 10 KG	R\$ 20,00	R\$ 80,00
105	KG	3	SACO PLASTICO TRANSPAREN TE REFORÇADO PARA EMBALAGEM 1 KG	R\$ 33,32	R\$ 99,96
106	KG	10	SACO PLÁSTICO TRANSPAREN TE REFORÇADO PARA EMBALAGEM DE 2 KG	R\$ 33,32	R\$ 333,20
107	UN D	3	PORTA SABÃO / DETERGENTE DE PIA DE COZINHA	R\$ 6,67	R\$ 20,00
108	UN D	3	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO BANCA 50X30X1,5 CM	R\$ 102,21	R\$ 306,63



109	UN D	50	TAÇAS ÁGUA VIDRO 300 ML	R\$ 9,44	R\$ 472,17
110	UN D	1	TACHO GRANDE ALUMINIO GROSSO 18 LITROS COM TAMPA	R\$ 424,40	R\$ 424,40
111	UN D	1	TACHO GRANDE ALUMINIO GROSSO 30 LITROS COM TAMPA	R\$ 593,27	R\$ 593,27
112	UN D	1	TACHO GRANDE ALUMINIO BATIDO GROSSO 50 LITROS COM TAMPA	R\$ 777,70	R\$ 777,70
113	UN D	1	TACHO GRANDE ALUMINIO BATIDO GROSSO 58 LITROS COM TAMPA	R\$ 794,37	R\$ 794,37
114	UN D	1	TACHO GRANDE ALUMINIO BATIDO GROSSO 70 LITROS COM TAMPA	R\$ 799,92	R\$ 799,92
115	CX	4	TIGELA REDONDO DE PLASTICO 3,5 LTS	R\$ 24,44	R\$ 97,76
116	UN D	1	TIGELA DE INOX 18 CM	R\$ 6,67	R\$ 6,67
117	UN D	3	TIGELA DE INOX 24 CM	R\$ 10,00	R\$ 30,00
118	UN D	3	TIGELA DE INOX 32 CM	R\$ 22,21	R\$ 66,63
119	UN D	3	TIGELA DE VIDRO 2 LTS	R\$ 22,21	R\$ 66,63

120	UN D	3	TIGELA DE VIDRO 4 LTS	R\$ 25,55	R\$ 76,66
121	UN D	15	TOALHA DE BANHO	R\$ 30,60	R\$ 459,05
122	UN D	4	TOALHA DE MESA 140X250CM	R\$ 37,77	R\$ 151,09
123	UN D	6	TOLHA DE MESA QUADRADA 1,60 CM	R\$ 27,76	R\$ 166,58
124	UN D	30	TOALHA DE ROSTO	R\$ 11,10	R\$ 333,00
125	UN D	10	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA PVC	R\$ 5,54	R\$ 55,43
126	PC	8	TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA 100 UND (TOUCA BRANCA DESCARTAVEL ODONTO COZINHA)	R\$ 18,89	R\$ 151,09
127	UN D	5	TRAVESSA ASSADEIRA GRANDE DE VIDRO APROXIMADAMENTE 4 LTS	R\$ 54,44	R\$ 272,20
128	UN D	20	TRAVESSA ASSADEIRA GRANDE DE VIDRO APROXIMADAMENTE 3 LTS	R\$ 53,33	R\$ 1.066,60
129	UN D	10	TRAVESSA ASSADEIRA GRANDE DE VIDRO APROXIMADAMENTE 2 LTS	R\$ 47,77	R\$ 477,73
130	UN D	10	VARÃO PARA CORTINA	R\$ 43,33	R\$ 433,30
131	UN D	9	VASILHA DE PLÁSTICO	R\$ 23,33	R\$ 209,97



			COM TAMPA 10 LT		
13 2	UN D	9	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 3 LT	R\$ 21,11	R\$ 189,99
13 3	UN D	9	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 5 LT	R\$ 25,55	R\$ 229,98
13 4	UN D	12	VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA PARA GUARDAR ALIMENTOS 08 LTS	R\$ 27,76	R\$ 333,16
13 5	UN D	20	VASO DE PLÁSTICO GRANDE	R\$ 27,76	R\$ 555,27
13 6	UN D	20	VASO DE PLÁSTICO PEQUENO	R\$ 10,55	R\$ 211,07
13 7	UN D	6	VASO DECORATIVO DE VIDRO PARA SALA, ESCRITORIO	R\$ 94,44	R\$ 566,62
13 8	UN D	20	VASSOURA METALICA FIXA 22 DENTES, CABO DE MADEIRA 120 CM	R\$ 55,54	R\$ 1.110,80
13 9	UN D	30	XÍCARA PARA CAFÉ DE PORCELANA 95 ML	R\$ 14,44	R\$ 433,30
14 0	UN D	54	XICARA PARA CAFÉ DE VIDRO TRANSPAREN TE 80 ML	R\$ 6,51	R\$ 351,72
14 1	UN D	80	CANECA LIRA C/ 3 PEÇAS 280 ML	R\$ 16,65	R\$ 1.332,27
14 2	UN D	100	BOMBONIERE 10,5 CM	R\$ 8,33	R\$ 833,33

14 3	UN D	100	BROWL DE CRISTAL CHUMBO 8X5 CM	R\$ 8,74	R\$ 873,67
14 4	UN D	100	BONIERE 240 ML	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
14 5	UN D	20	CJ 6 CANECAS DE VIDROS 115 ML	R\$ 34,44	R\$ 688,80
14 6	UN D	20	CANECAS C/ 3 PEÇAS 280 ML	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14 7	UN D	60	CANECASC/ 6 PEÇAS DE VIDROS	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
14 8	UN D	20	CUMBUCA HOTEL MÉDIA 350 ML	R\$ 9,90	R\$ 198,00
14 9	UN D	100	SACO DESC. SORTIDO 20X30 C/50 UM	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
15 0	UN D	2.0 00	SACO PARA PRESENTES	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
15 1	UN D	40	FITILHO	R\$ 2,22	R\$ 88,80
15 2	PC	40	PACOTE SACO PARA PRESENTES	R\$ 44,44	R\$ 1.777,60
TOTAL					R\$ 55.574, 64

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

8.1 As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

8.2 Habilitação

8.2.1 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.2 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.3 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará



condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.5 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

8.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.3.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual/municipal/distrital*, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3.9 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Municipal* ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.9.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.4 Habilitação econômico-financeira:

8.4.1 *certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física* [\(art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Sege/ME nº 116/2021\)](#) ou de sociedade simples;



8.4.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.4.3 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.4.3.1 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.4.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.4.3.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

9. Critério de Julgamento

9.1 O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, até o dia **26 de abril de 2023**, em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope munido da **proposta de preço** e dos **documentos de habilitação** no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, localizado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho nº 1242, Centro, Presidente Kennedy-TO, CEP 77.745-000 oportunidade em que a Equipe de Contratação escolherá a proposta mais vantajosa.

Presidente Kennedy-TO 20 de abril de 2023.

ATOS DO CMDCA

EDITAL Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 2023, EDITAL DE RATIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ELEIÇÕES TUTELARES (2024/2028)

A PRESIDENTE DO CMDCA DE PRESIDENTE KENNEDY, O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições normativas e das competências exclusivas que lhes conferem os

artigos 4º, VII, VIII e IX da Lei Municipal nº 654, de 10 de dezembro de 2007, resolve:

- I. Prorrogar até o dia 03/05/2023 (quarta-feira), o prazo para a inscrição.
- II. Ratificar o cronograma de seleção do referido edital contido na Resolução CMDCA nº 01/2023 de 02 de março de 2023, conforme quadro abaixo:

ITENS	ATIVIDADES	PRAZOS	PRAZOS ANTECIPADOS
1	O CMDCA publica a Resolução de nomeação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar	17 de novembro de 2022	
2	O CMDCA publica a Resolução de Normas para a realização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar	março de 2023	
3	O CMDCA publica o Edital de Abertura do Processo de Escolha do Conselho Tutelar	Até o dia 31 de março de 2023	
4	Período de Inscrições de candidatos ao Processo de Escolha do	31/03 a 03/05	



	Conselho Tutelar		
5	Divulgação da lista de inscritos	08 de março	
6	Período de impugnação aos candidatos inscritos no Processo de Escolha do Conselho Tutelar	08 a 12 de maio de 2023	
7	O CMDCA publica o edital com a relação dos candidatos a conselheiro tutelar – deferida e indeferida.	Até o dia 15/05 de maio	
8	Notificação e Publicação dos candidatos indeferidos.	Do dia 22 a 26 de maio de 2023	
9	Prazo para interposição de recursos para a comissão organizadora / CMDCA dos candidatos que foram indeferidos.	Do dia 29 de maio a 02 de junho	
10	Último dia para decisão dos recursos pela comissão organizadora / CMDCA	Até o dia 09 de junho de 2023	

11	Notificação e decisão dos recursos da comissão organizadora.	Até o dia 14 de junho de 2023	
12	Vista do Processo ao ministério público		
13	O CMDCA publica o edital com a relação definitiva dos candidatos inscritos no processo de escolha do conselho tutelar e convocação aos candidatos aptos a fazerem a prova de conhecimento do ECA.	Do dia 15 a 16 de junho de 2023	
14	Aplicação da PROVA DE CONHECIMENTO DO ECA e outras legislações pertinentes.	18 de junho de 2023	
15	Publicação do edital com o resultado das provas pela comissão organizadora.	03 de julho de 2023	
15	Interposição de recursos da prova pelos candidatos a conselheiro	Até dia 05 de julho de 2023	



	tutelar para comissão organizadora / CMDCA		
16	Publicação do resultado da interposição de recursos da prova pela comissão de escolha / CMDCA aos candidatos a conselheiros tutelares.	Até dia 07 de julho de 2023	
17	Publicação do edital com a relação definitiva dos candidatos aptos a participarem da etapa de campanha eleitoral e votação.	Até o dia 10 de julho	
18	Reunião para firmar compromisso na campanha	Dia 10 de julho de 2023	
19	Interposição de recursos às manifestações ilícitas durante a etapa de campanha eleitoral (conforme lei municipal).	Durante a etapa	

20	Respostas às interposições de recursos manifestações ilícitas durante a etapa de campanha eleitoral (conforme lei municipal).	Durante a etapa	
21	Dia da Eleição (votação e apuração)	01 de outubro de 2023	
22	Interposição de recursos contra a votação e apuração.	2 a 3 de outubro de 2023	
23	Publicação da resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha do conselho tutelar e proclamação dos eleitos, com imediata comunicação ao prefeito municipal.	Até dia 10 de outubro de 2023	
24	Último dia para o prefeito publicar o decreto de nomeação dos conselheiros tutelares eleitos e suplentes.	16 de outubro de 2023	



25	Formação básica aos conselheiros tutelares eleitos e suplentes de no mínimo 60 horas.	Até dezembro de 2023	
26	Diplomação e posse dos conselheiros tutelares eleitos e diplomados dos suplentes.	10 de janeiro de 2024	

MAIZA PEREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho de Direitos

OLAVO PAIVA NUNES

Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA